

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor ZENRO JOSÉ SOARES MOTA, matrícula nº 359898-1, lotado no Hospital Getúlio Vargas, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar em razão da atuação das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 612/68.

Art. 2º O autor deverá apresentar a documentação da Comissão Processual em seu próprio endereço, com o seguinte teor: "Considerando a Lei nº 11608, considerando o parecer da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do PCGV, RESOLVE: Art. 1º Contar a Progressão Horizontal por Paralisação do Desempenho do servidor do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO : Art. 2º Fica a Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Reportações Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO - ADAPRO

PORTARIA ADAGRO Nº 076, DE 15/07/2026. O Diretor – Presidente da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – Acatar as solicitações do Relatório Final Processual Inquérito Administrativo Disciplinar nº 003147308/2001202025-11, referente a Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moacyr Dayan Fernandes de Carvalho - Diretor Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA PORTARIA ARPE Nº 076, DE 15/07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARAPE, [..] RESOLVE. Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, repleta, em caráter de férias, ao servidor **MARIA ANGELA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, matrícula nº 20964001, para o período de 20/08/2026 a 18/09/2026. **CARLOS PORTO FILHO** (Requisitado por incorpção do original).

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

PORTARIA DP Nº 8/2026

ELEMENTO. Dispensa e designa servidores para o exercício da função de encarregado para conduzir a política de proteção de dados pessoais locais. O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ABYNER RAYSSON QUEIROZ GONCALVES PONTES** (mat. Nº 182604701) do exercício da função de encarregado para conduzir a política de dados pessoais locais, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 3º Reavogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria DP Nº 8/2025, publicada no DOE Nº 64, de 9/4/2025. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao consignado nas arts. 1º e 2º. Recife, 15/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

PORTARIA DP Nº 8/2026

ELEMENTO. Dispensa e designa servidores para o exercício Elemento. Institui a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos da Política Habitacional do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ABYNER RAYSSON QUEIROZ GONCALVES PONTES** (mat. Nº 182604701) de exercício da função de Gerente de Telemática, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 2º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de encarregado para conduzir a proteção de dados pessoais locais, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 3º Reavogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria DP Nº 15/2025, publicada no DOE Nº 124, de 11/7/2026. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao consignado nas arts. 1º e 2º. Recife, 15/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

PORTARIA AGIATOPRE Nº 045/2026 Elemento. Institui a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos da Política Habitacional do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de Gerente de Telemática, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 2º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de encarregado para conduzir a proteção de dados pessoais locais, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 3º Reavogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria DP Nº 15/2025, publicada no DOE Nº 124, de 11/7/2026. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao consignado nas arts. 1º e 2º. Recife, 15/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

PORTARIA AGIATOPRE Nº 045/2026 Elemento. Institui a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos da Política Habitacional do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de Gerente de Telemática, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 2º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de encarregado para conduzir a proteção de dados pessoais locais, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 3º Reavogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria DP Nº 15/2025, publicada no DOE Nº 124, de 11/7/2026. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao consignado nas arts. 1º e 2º. Recife, 15/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

PORTARIA AGIATOPRE Nº 045/2026 Elemento. Institui a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos da Política Habitacional do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de Gerente de Telemática, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 2º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de encarregado para conduzir a proteção de dados pessoais locais, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 3º Reavogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria DP Nº 15/2025, publicada no DOE Nº 124, de 11/7/2026. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao consignado nas arts. 1º e 2º. Recife, 15/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

PORTARIA AGIATOPRE Nº 045/2026 Elemento. Institui a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos da Política Habitacional do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de Gerente de Telemática, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 2º Designar o servidor **ADSON GUILHERME CARDOSO MOURA** (mat. Nº 1833384101) para exercer a função de encarregado para conduzir a proteção de dados pessoais locais, com efeito retroativo a 8/7/2026. Art. 3º Reavogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria DP Nº 15/2025, publicada no DOE Nº 124, de 11/7/2026. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao consignado nas arts. 1º e 2º. Recife, 15/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Analisar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos na Política Habitacional do Distrito Estadual (PHD). II – Verificar o atendimento aos critérios sociais estabelecidos na legislação e no edital vigente. III – Analisar a documentação pessoal apresentada pelos requerentes. IV – Verificar o tempo de residência e a regularidade migratória dos candidatos. V – Proceder à análise dos aspectos jurídicos relacionados ao processo de habitação. VI – Emitir parecer conclusivo acerca da habitação ou inabilitação dos candidatos em virtude das disposições do Decreto Estadual nº 003/2026 e do respectivo edital.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que houver solicitação de análise documental, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente.

Art. 4º. Todas as reuniões deverão ser registradas em ata, contendo: I – Data, horário e local da reunião; II – Nome dos participantes; III – Matérias apreciadas; IV – Deliberações adotadas; V – Assinatura dos membros presentes.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Pública Estadual, mediante autorização à Instrução dos processos analisados.

Art. 6º. A análise documental observará os critérios estabelecidos pela legislação aplicável, pelos normativos internos e pelos instrumentos específicos do Decreto Estadual nº 003/2026, que rege a Política Habitacional do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, bem como o Edital nº 002/2026.

Art. 7º. A habilitação documental não gera direito adquirido ao benefício habitacional, ficando sua concessão condicionada ao atendimento integral dos requisitos legais e à disponibilidade de programa correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Administrador Geral de Fernando de Noronha.

Art. 9º. A Comissão deverá observar, em todas as suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, razoabilidade e interesse público.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **VIRGILIO DE ALMEIDA INACIO DE OLIVEIRA** - Administrador Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

ADMINISTRAÇÃO GERAL **DECRETO DISTRITO Nº 006/2026**

ELEMENTO. Institui o Edital nº 001, pelo falecimento de Renê Jerônimo de Araújo. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA: Art. 1º. Declarar o falecimento do cidadão Renê Jerônimo de Araújo, natural de São Paulo, nascido em 11/04/1934, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO os inextinguíveis trabalhos dedicados a toda comunidade noronhense no decorrer de sua vida, contribuindo para o bem-estar de toda coletividade;

Art. 2º. Fazer o registro do ato legal determinado por este Decreto, a bandeira do Distrito Estadual de Fernando de Noronha ficar hasteada a maior meistro em todos os órgãos públicos do Distrito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fernando de Noronha, 15 de julho de 2026. **VIRGILIO DE ALMEIDA INACIO DE OLIVEIRA** - Administrador Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA DISTRITOPRE Nº 045/2026 O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE: Art. 1º - Designar a funcionária **Larissa Siqueira da Silva**, NumFus: 1838887101, Superintendente, como Ordenadora de Despesa da Unidade Administrativa - Companhia Estadual de Habitação e Obras - Código 651101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paulo Fernando de Lira Junior** - Diretor Presidente

PORTARIA DISTRITOPRE Nº 550/2026 DE 15/07/2026.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE: Art. 1º. Substituir membro da equipe de apoio do Encargado de Tratamento de Dados LGPD Destá Companhia, a servidora **ROSELENE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 2º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 3º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 4º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 5º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 6º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 7º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 8º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 9º. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Art. 10. Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assina a seguinte Portaria.

PORTARIA DETRAN/PE Nº 5.120/2026.			
MAT.	NOME	CORREÇÃO DA PROGRESSÃO (Mês/ano)	EFEITO FINANCEIRO (Classe/Faixa)
4694-9	Maria Elisa Bastos Pires Layme	03/2020	IF
		03/2021	IG
		03/2022	IA
		03/2023	IB
		03/2024	IC
		03/2025	ID
		03/2026	IE

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagem a partir de março de 2026, conforme descrito acima, nos termos da LC nº 116/2008.

Recife, data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

Portaria nº 62/2026. A DIRETORIA-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 519, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31 de janeiro de 2026, bem como pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO a competência da EPTI para exercer as atividades de regulação, fiscalização e controle por parte da administração pública estadual, RESOLVE: Art. 1º. Definir o âmbito do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade, eficiência, transparência e segurança jurídica na prestação de serviços de transporte administrativo decorrentes das lavratras de autos de infração; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e da legalidade no âmbito dos processos administrativos sancionatórios; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer furo adequado para análise, instrução, processamento e julgamento, em primeira instância administrativa, dos autos de infração lavrados no exercício da atividade fiscalizadora da EPTI; RESOLVE: Art. 1º. Instituir, no âmbito da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI, a Comissão de Processamento de Autos de Infração - CPAI, com a finalidade de atuar na instrução, análise, processamento e julgamento, em primeira instância administrativa, dos processos decorrentes dos autos de infração lavrados no exercício da competência fiscalizadora da Empresa; Art. 2º. Completar a Comissão de Processamento de Autos de Infração - CPAI - I - promover a análise, instrução e acompanhamento dos processos administrativos decorrentes de autos de infração; II - verificar a regularidade formal e documental dos processos submetidos à sua apreciação; III - verificar a tempestividade das defesas e demais manifestações apresentadas pelos interessados, observados os prazos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis; IV - avaliar as providências necessárias à adequada instrução, produção de provas, apresentação de documentos, informações e esclarecimentos necessários à adequada instrução e ao regular julgamento dos processos; V - analisar as defesas e demais manifestações apresentadas pelos interessados; VI - julgar, em primeira instância administrativa, os autos de infração submetidos à sua apreciação, mediante

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3752, DE 15 DE JULHO DE 2026 A Diretora-Presidente da Fundação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Promover, por 20 (vinte) dias úteis, o prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria nº 25442, de 23/43, referentes ao Processo SEI nº 0041005700027/2026-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 452/2026 - CPAD, de 15 de julho de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **KATHARINA SAMARA LOPEZ FLORENO** - Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOECONÔMICO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 50426 de 15 de julho de 2026 A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeconômico - FUNASE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Publicar o Termo das Condições do CTO elencadas abaixo:

MAT	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TERMINO
411107	LOSCHEDEMBERG DE ARAUJO SOUSA	AG. SOCIOECONOMICA	06/07/2020	05/07/2026
411161	ELTON LUIZ DO CARMO	AG. SOCIOECONOMICA	06/07/2020	05/07/2026

RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPÉ

Portaria Nº 043/2026 DIRAT/HEMOPÉ A Diretora de Administração da Fundação HEMOPÉ, por delegação da Portaria Nº 059/2023, RESOLVE: I - Definir a concessão de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. II - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. III - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. IV - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. V - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. VI - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. VII - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. VIII - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. IX - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. X - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE BENTO DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

Recife, 15 de julho de 2026. **Herculio Acácio Lima**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA / HUOC

A Reitora da Universidade de Pernambuco - UPE assina as seguintes Portarias: **PORTARIA Nº 184/2026 DE 14/07/2026:** I - Dispensar a cargo de 01 (uma) docente, o servidor **FLAVIO JOSÉ BASTOS**, mat. 233341102, referente ao 2º decênio. II - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. III - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. IV - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. V - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. VI - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. VII - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. VIII - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. IX - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio. X - Definir o cargo de licença-prêmio do processo 004/0008/005092/2026-69, em favor de **ROZINETE MARIA DE SAUSANTANA**, matrícula: 233341102, referente ao 2º decênio.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor em Exercício da Universidade de Pernambuco - UPE assina as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 173/2026 de 07.07.2026

I - Exonerar, a partir de sua extinção, a servidora **RENATA EVARISTO RODRIGUES DUARTE**, matrícula nº 183081, Professora Universitária/Adjunta M03A, do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz HUOC, para exercer a função de Gerente de Telemática da referida

PORTARIA Nº 179/2026 de 07.07.2026

Considerando o disposto no art. 130 da Lei Estadual nº 10.458/2006, instituída a Comissão de Gestão de Pessoal da Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz HUOC, para exercer a função de Gerente de Telemática da referida Unidade Hospitalar, com as atribuições

RESOLVE: I - Conceder promoção de licença sem